MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3317/2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.008960/2023-68

Santo André-SP, 27 de abril de 2023.

Cria a Comissão de Planejamento Estratégico e Internacionalização e a Comissão de Autoavaliação e nomeia membros/as das respectivas comissões

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando as recomendações da CAPES em relação ao funcionamento e à avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu acadêmicos;
Considerando o Documento de Área (39) - Ciência Política e Relações Internacionais;
Considerando a aprovação realizada pela plenária do dia 05 (cinco) de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Criar as seguintes Comissões permanentes do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais:

i- Comissão de Planejamento Estratégico e Internacionalização;
ii- Comissão de Autoavaliação.

Parágrafo único. Ambas as Comissões terão suas atribuições e formas de funcionamento definidas em normas específicas.

Art. 2º A Comissão de Planejamento Estratégico e Internacionalização será constituída pelos /as seguintes membros/as:
Membros/as Titulares Docentes

I - Ana Tereza Lopes Marra de Sousa, SIAPE 2407130;
II - Gilberto Marcos Antonio Rodrigues, SIAPE 1998461;
III - Giorgio Romano Schutte, SIAPE 1453189;
IV - Tatiana Berringer de Assumpção, SIAPE 2187291;

Membros/as Discentes:

I - Murilo Seri Fagundes (titular) - RA 21202220688;

II - Larissa Lima Bezerra De Souza (suplente) RA 21202220683;

Art. 3º A Comissão de Autoavaliação será constituída pelos/as seguintes membros/as:
Membros/as Titulares Docentes

I - Flávio Rocha de Oliveira, SIAPE 18449069;
II - Lucas da Silva Tasquetto, SIAPE 2327084;
III - Elias David Morales Martinez, SIAPE 1995535;
IV - Ismara Izepe Souza, SIAPE 2961215;

Membras discentes
I - Luiza Fernandes E Silva (Titular) RA 21202220684;
II - Tuany Alves Nascimento (Suplente) RA 21202220693;

Art. 3º Ambas as Comissões terão vigência de dois anos, a contar da data desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 16:00)
ANA TEREZA LOPES MARRA DE SOUSA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGPRI (11.01.06.58)
Matrícula: 2407130

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **3317**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **21bf2f1834**